



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 12/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/24, do Ver. Osmar de Souza - PDT)

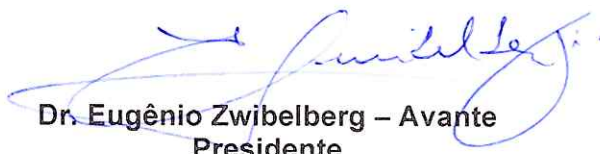
Concede o Título de “Ubatubense Ilustre” ao Sr. Sebastião Plácido dos Santos Neto — Caiçara Ubatubense

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Legislativo, nº 04/2013, fica concedido o "TITULO DE UBATUBENSE ILUSTRE". Ao Sr. Sebastião Plácido dos Santos Neto, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa desta ilustre caiçara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


**Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente**